



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

TA Nº 019 /2019 CONVÊNIO Nº 072/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS O GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA.**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Antônio Sérgio Tonet**, doravante denominada **Procuradoria**, e o **Grupo IBMEC Educacional**, com sede na Alameda Santos, nº 2356, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.298.309/0001-60, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Reginaldo Pinto Nogueira Júnior**, doravante denominada **Instituição de Ensino**, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 8º da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, da Lei Complementar nº 34 de 14/09/94, e da Resolução PGJ nº 30 de 26/12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do Instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – O presente convênio tem por objetivo formalizar as condições de concessão de estágio dos alunos da **Instituição de Ensino** junto à **Procuradoria**, entendido o estágio como ato educativo supervisionado, que propicia ao estudante regularmente matriculado em ensino de graduação ou pós-graduação, por meio da maior proximidade com as condições reais de trabalho, experiência acadêmico-profissional, visando ao seu aprimoramento técnico-científico e à sua formação para o trabalho produtivo.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas as partes celebram o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2019.

Procuradoria:

  
Antônio Sérgio Tonet  
Procurador-Geral de Justiça



Instituição de Ensino:

  
Reginaldo Pinto Nogueira Júnior, Ph.D.  
Grupo IBMEC Educacional

Reginaldo P. Nogueira Jr., Ph.D.  
Diretor Geral  
Ibmec São Paulo

Jurídico Adtalem 2019092010266.10142